



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

Processo nº 8222/2025

**Da Secretaria Municipal de Educação
Para Secretaria Municipal de Governo**

Assunto: *requerimento Câmara de Vereadores*

Trata-se de requerimento da Câmara de Vereadores solicitando informações quanto a ampliação da CEMEI Profa. Mercedes L. de Marchi, ao qual temos a informar.

1. Quem formalizou o requerimento para ampliação do prédio da mencionada unidade escolar?

A formalização do requerimento para ampliação da unidade escolar se deu em conjunto entre Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, atendendo a pedido da Gestora da unidade escolar pleiteando ampliação junto ao Prefeito Municipal.

2. Houve consulta prévia aos profissionais da escola quanto ao projeto de ampliação e à forma como foi elaborado?



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

A diretora da unidade escolar esteve em contato com a equipe da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano na fase de elaboração do projeto, bem como a mesma informou que realizou consulta com os docentes da unidade sobre a possibilidade de ampliação da mesma anterior ao pleito junto ao Chefe do Executivo.

3. Existe relatório de vistoria técnica antecedente à obra, considerando que o prédio já apresentava problemas estruturais?

Foi elaborado projeto de ampliação de salas de aula em atendimento à solicitação apresentada, considerando que, à época, não foram identificados problemas estruturais que inviabilizassem a execução da obra ou que demandassem a realização de reformas estruturais adicionais.

4. Qual o valor empenhado e efetivamente pago (valor inicial, eventuais aditamentos e valor global)? O valor do contrato estava de acordo com o valor do metro quadrado praticado no município? Trazer o valor médio de mercado do metro quadrado de construção e valor do metro quadrado trazido no contrato.

O valor da ampliação das salas de aula, conforme processo licitatório, foi de R\$ 311.180,00 (trezentos e onze mil, cento e oitenta reais), correspondente ao projeto original. Posteriormente, em razão da necessidade de ampliação de metas e de melhorias estruturais identificadas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.

Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

na edificação já existente, foi celebrado aditivo contratual no montante de R\$ 39.050,36 (trinta e nove mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Registra-se que tanto os preços adjudicados no certame quanto os constantes do aditivo encontram-se compatíveis com a Tabela Oficial do Boletim da CDHU, assegurando a observância dos parâmetros técnicos e de mercado estabelecidos para obras dessa natureza, em conformidade com a legislação aplicável à execução contratual.

5. O prazo de execução foi cumprido? Em caso negativo, quais justificativas apresentadas pela contratada e/ou Administração?

O contrato em questão possui prazo de execução estabelecido até o dia 23 de setembro de 2025, coincidindo com a mesma data fixada para o término de sua vigência.

6. Quantas empresas participaram do processo licitatório?

Conforme informação prestada pelo Departamento de Compras e Licitações, participaram do certame licitatório 13 (treze) empresas, em atendimento às condições estabelecidas no edital correspondente.

Requer-se ainda, que sejam encaminhados juntamente com as respostas:

- Cópia integral do processo licitatório, desde o requerimento inicial, incluindo todos os participantes e respectivas documentações apresentadas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua Prudente de Moraes, 1329 - Cep: 17347-010 – Barra Bonita-SP.
Fones: (14) 3641-7200 e 3641-6336 - E-mail: educacao@barrabonita.sp.gov.br

- Contrato firmado e todos os aditamentos subsequentes;
- Projeto técnico aprovado para execução da obra.

Quanto ao solicitado, segue em anexo, mídia física com as documentações.

Sendo o que se apresenta, remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Governo para demais providências.

Barra Bonita, 09 de setembro de 2025



Gustavo Félix Marçon
Secretário Municipal de Educação



Paulo Sergio de Jesus
Secretário Municipal de Obras e Serviços